



## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021, às 10h00min, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Barueri, na Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro Comercial Barueri, Barueri/SP, os servidores, **Davinson dos Santos Ferreira** como Pregoeiro, **Adelino da Silva Lopes e Paula Kazume**, na Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria 198/2021, para realização da sessão pública referente ao **Pregão Presencial n.º 005/2021**, cujo objeto consiste na **seleção de empresa interessada na Permissão Administrativa de uso dos espaços públicos do Refeitório e da Cozinha da Câmara, a título oneroso, para sua exploração mercantil, mediante o fornecimento de refeições aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Barueri, nos termos e condições previstas neste Edital e seus anexos.**

No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

- **AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI**, CNPJ N.º 33.448.538/0001-12, representada por **ALDEMIRA BORGES CANDIDO**, RG n.º 22.128.821-1 e CPF n.º 140.662.188/90.
- **CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 35.594.769/0001-60, representada por **MARCELO MINAMI**, RG n.º 44.222.066-X e CPF n.º 325.276.268-40.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que as licitantes atendem perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação.

Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes de proposta comercial, procedendo à verificação dos preços e à análise das propostas de Preços das Licitantes participantes, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram sua aceitabilidade, bem como o atendimento da proposta às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados.

LICITANTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1) <b>AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI</b>	R\$ 4.450,82	R\$ 53.409,60





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2) CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
--------------------------------------	--------------	---------------

A fase de lances foi então iniciada, havendo a participação de ambas as empresas, cujo valor mínimo de lance estipulado pelo pregoeiro foi de R\$100,00. Ao final dos lances, produziram o resultado constante da **PLANILHA** anexa.

Encerrada a fase de lances, verificou-se que o maior lance foi ofertado pela Licitante **CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** corresponde ao valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A seguir, a licitante **CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi chamada pelo Pregoeiro para negociação com vista ao aumento do preço, a qual resultou infrutífera.

Assim, o Pregoeiro decidiu pela aceitação final da Proposta ofertada pela Licitante **CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com base nos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, anexa aos autos.

Encerrada a fase de classificação e aceitação da proposta de preços, foi aberto o **Envelope nº 02**, contendo a documentação de habilitação da Licitante **CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes. Após a análise dos documentos, foi constatado que a empresa não atendeu plenamente aos itens 8.6.1 (qualificação técnica) e 8.7.b (balanço patrimonial) do edital – os atestados de capacidade técnica apresentados não contemplam um período mínimo de 50% de desempenho anterior ou em execução; e o balanço patrimonial apresentado não veio acompanhado de Termo de Abertura e Encerramento, nem de registro em órgão competente. Dessa forma, a Licitante **CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi considerada **INABILITADA**.

Na sequência, foi aberto o **Envelope nº 02** (documentos de habilitação) da Licitante **AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI**, devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Analisados os documentos, verificou-se que a empresa não apresentou os documentos dos itens 8.5.3 do edital (Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – certidão negativa) e 8.6.2 do edital (Certidão de registro no Conselho Regional de Nutricionistas), além de não ter atendido plenamente ao item 8.7.b (balanço patrimonial) do edital, uma vez que não veio acompanhado de Termo de Abertura e Encerramento, nem de registro em órgão competente. Sendo assim, a Licitante **AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI** foi considerada **INABILITADA**.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Tendo em vista a **INABILITAÇÃO** das duas empresas participantes, conforme motivos citados acima, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Após, foi dada oportunidade para a manifestação de intenção de recurso. Não havendo interesse em recorrer.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 11:45 horas e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas Licitantes presentes.

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA

**PREGOEIRO**

ADELINO DA SILVA LOPES

**EQUIPE DE APOIO**

PAULA KAZUME

**EQUIPE DE APOIO**

ALDEMIRA BORGES CÂNDIDO

ALDEMIRA BORGES CÂNDIDO

**LICITANTE**

MARCELO MINAMI

MARCELO MINAMI

**LICITANTE**





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## PLANILHA - PREGÃO

### Classificação das propostas

CLASS.	LOTE 1	VALOR GLOBAL
1	CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.000,00
2	AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI	R\$ 4.450,82



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## FASE DE LANCES

EMPRESAS	AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI	CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>PROPOSTA INICIAL</b>		<b>6.000,00</b>
LANCE 1	<b>6.100,00</b>	<b>6.200,00</b>
LANCE 2	<b>6.400,00</b>	<b>6.800,00</b>
LANCE 3	<b>7.000,00</b>	<b>7.100,00</b>
LANCE 4	<b>7.500,00</b>	<b>8.000,00</b>
LANCE 5	<b>DECLINA</b>	
NEGOCIAÇÕES		<b>INFRUTÍFERA</b>